



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO INTERNO Nº 007/2017

De: Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

Para: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

DATA: 23.01.2017

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Solicito da Vossa Excelência autorização para substituição do veículo de AQL-8865, junto a empresa GENTE SEGURADORA S/A, – item 55, referente ao Pregão Presencial nº 60/2015, contrato 101/2015, pelo veículo Onix, Placa BBA-7384, chassi 9BGKL48U0HB172659.

Atenciosamente,




Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  Sudoauto Sudoeste Automoveis Ltda Rua Ver Romeu Lauro Werlang, 907 Centro - 85601-020 Francisco Beltrão - PR Fone/Fax: (46) 3520-4100		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.064.410 Série 003 Folha 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4116 1277 8121 8800 0105 5500 3000 0644 1015 0833 1695 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141160207502492 - 29/12/2016 17:45:32	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas De Merc Adq Subst Trib / Substituído		INSCRIÇÃO ESTADUAL 3210076513		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 77.812.188/0001-05	

DESTINATÁRIO / REMETENTE Município De Coronel Vivida		CNPJ / CPF 76.995.455/0001-56		DATA DA EMISSÃO 29/12/2016	
ENDEREÇO Praca Angelo Mezzomo, 0		BAIRRO / DISTRITO Centro		CEP 85550-000	
MUNICÍPIO Coronel Vivida		UF PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL (46) 3232-8300	
		FONE / FAX (46) 3232-8300		HORA DA SAÍDA 17:46:13	

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.500,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA (1) Dest/Rem		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
59473	Onix 1.0 Joye Chassi 9BGKL48U0HB172659 Cor 0660 Branco Summit Pot 80 Cilindradas: 999 Peso Liq.: 10110 Peso Bruto: 10110 Serial: 0HB172659 Combustível: Gasolina / Alcool Num Motor: GFG014824 CMT: 13 Dist entre eixos: 2528 RENAVAM: 00000149597 Ano Mod: 2017 Ano Fab: 2016 Tp Pintura: S Cod Cor (DENATRAN): 04 Num Passageiros: 5 Tp Veiculo: AUTOMOVEL Esp Veiculo: 001 VIN: N Cond Veiculo: 1 Cod Marca Modelo: 149597 Cod Modelo Fabrica : 5L48UH	87032100	060	5405	und	1,0000	41.500,0000	41.500,00	0,00	0,00		0,00	
DECLARAÇÃO Declaro que o veículo foi retirado nesta data. Data: 05/12/17 Assinatura: [Assinatura] VL - VICTORY VEÍCULOS LTDA. (46) 2101-1900													

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: Tr: 0174762819 PROCON-PR, www.pr.gov/proconpr Usuário: 018 - Silvana Frizon / Financeiro F. Pgto: 050 - V. Apresentação Veículos Vendedor: 122 - Marcelo Gaio ICMS retido anteriormente p/subst.trib, cfe. Art.536-I, RICMS/PR e Prot.ICMS 41/08 BC ICMSST 40190.00 VLR ICMSST 986.12 VEICULO SEM RESERVA DE DOMINIO E SEM ALIENACAO FIDUCIARIA -TERMO DE ADESAO PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE - AFAI		RESERVADO AO FISCO
--	--	---------------------------

RECEBEMOS DE Sudoauto Sudoeste Automoveis Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 29/12/2016 VALOR TOTAL: R\$ 41.500,00 DESTINATÁRIO: Município De Coronel Vivida - Praca Angelo Mezzomo, 0 Centro Coronel Vivida-PR		NF-e Nº. 000.064.410 Série 003
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

**DADOS DO SEGURADO**

Nome	MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA		CNPJ	76.995.455/0001-56	
Endereço	PRACA ANGELO MEZZOMO, S/NR		Região	07	CEP 85550000
Bairro	CENTRO	Município	CORONEL VIVIDA	Estado	PR
E-mail	GILVANE@CORONELVIVIDA.PR.GOV.BR		Telefone	4632328304	

DADOS DO CORRETOR

Registro SUSEP	Corretor	Nome	Índice
00001020151012	101218	CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	15%

DADOS DA PROPOSTA

Endosso	Início	Término	Prazo	Prêmio Total
Substituição	16/01/2017	07/07/2017	172 dias	R\$ 299,00

OPÇÕES DE PAGAMENTO

	1ª parcela	Demais parcelas	Encargos Financeiros	Total
☐	à vista R\$ 299,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 299,00

INFORMAÇÕES DA PROPOSTA

A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

O registro deste plano na Superintendência de Seguros Privados não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de registro dele na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

Pela presente, autorizo(zamos) a seguradora a emitir o documento cobrindo o(s) risco(s) acima, cujo pagamento efetuarei(remos) à vista.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA

ENDOSO DE SUBSTITUIÇÃO

Item da Proposta 01

Item da Apólice 21

DADOS DO VEÍCULO

FIPE	Categoria	Marca	Modelo	Ano Fabric.	Ano Modelo	
004473-3	10	GENERAL M	Onix Joy 1.0 Eco Flex(Alc./Gas.) 4P	2016	2017	
Km	Bônus	Classe	Placa	Chassi	Combustível	Nº de Passageiros
Zero	0%	0	OKM	9BGKL48U0HB172659	Flexível	5
Anti-furto	Garagem Fechada		Uso			
Não	Não		Comercial			

INFORMAÇÕES COBERTURA

Cobertura	Tabela Cotação	Fator Ajuste	Franquia
Valor de Mercado Referenciado	FIPE	100%	R\$ 3.500,00

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

AUTO
Casco
R\$ 39.193,00
Acessórios
R\$ 0,00

RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA VEICULAR - RCF-V

Danos Materiais	Danos Corporais	Danos Morais
R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00

ACIDENTES PESSOAIS A PASSAGEIROS - APP

Invalidez Permanente	Morte	Despesas Médicas Hospitalares e Odontológicas - DMHO
R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00

DISCRIMINAÇÃO DO PRÊMIO A PAGAR

Casco	Acessórios	Prêmio Auto
R\$ 197,34	R\$ 0,00	R\$ 197,34
DMa	DC	Prêmio RCF-V
R\$ 17,94	R\$ 11,96	R\$ 29,90
IP	M	Prêmio APP
R\$ 35,88	R\$ 35,88	R\$ 71,76
		Prêmio Líquido Total
		R\$ 299,00

DISCRIMINAÇÃO DO PRÊMIO PAGO

Casco	Acessórios	Prêmio Auto
R\$ 331,90	R\$ 0,00	R\$ 331,90
DMa	DC	Prêmio RCF-V
R\$ 76,99	R\$ 108,15	R\$ 185,14
IP	M	Prêmio APP
R\$ 32,19	R\$ 59,77	R\$ 91,96
		Prêmio Líquido Total
		R\$ 299,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 04

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quarto termo aditivo do Contrato nº 101/2015 decorrente do Pregão Presencial nº 60/2015 que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2 SSP/PR, abaixo assinado.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A., estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre (90.020-060), Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Marcelo Wais**, inscrito no CPF sob o nº 632.005.380-15 e RG nº 7009036166.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação da contratante, através do ofício nº 007/2017 e de comum acordo entre as partes, fica **substituído o item 55, (VEICULO GOL CITY 1.0, ANO/MODELO 2008/2009, PLACA AQL-8865)**, a partir de 24 de janeiro de 2017 ou da vistoria do veículo até dia 07 de julho de 2017, pelo veículo abaixo, com as seguintes coberturas:

DESCRIÇÃO	COBERTURAS	Franquia	Tempo de Vigência da Nova Apólice	Classe Bônus Para Renovação	Valor Total Aditivo R\$
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEI ONIX 1.0 JOYE, ANO/MODELO 2016/2017, COR BRANCA, RENAVAM 00000149597, 5P-, CHASSI 9BGKL48U0HB172659. Placa BBA-7384	Valor Mercado (FIPE)100% RCF- V {DM= 1 00.000,00 {DC= 100.000,00 APP-V {M= 20.000,00 {I= 20.000,00 DM 20.000,00 Vidros e Retrovisor	Reduzida	Até dia 07/07/17	5	299,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Pela substituição entre os veículos, a Contratante deverá ressarcir a Contratada no valor de R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais). O valor atualizado do presente contrato fica alterado para R\$ 95.839,56 (noventa e cinco mil e oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 101/2015 de 06 de julho de 2015.

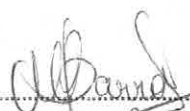
Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 24 de janeiro de 2017.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Marcelo Wais
Gente Seguradora S/A
CONTRATADA

Testemunhas:


Mayara Barros de Souza
CPF: 419.859.112-09



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 101/2015 - Pregão 060/2015 - Contratante: Município de Coronel Vivida
Contratada: GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ nº 90.180.605/0001-02. De comum acordo entre as partes, fica substituído o item 55, (GOL CITY 1.0, PLACA AQL-8865), a partir de 24.01.2017 ou da vistoria do veículo até dia 07.07.2017, pelo veículo ONIX 1.0 JOYE, PLACA BBA-7384. Pela substituição entre os veículos, a Contratante deverá ressarcir a Contratada no valor de R\$ 299,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 24 de janeiro de 2017. Frank Ariel Schiavini. Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DECRETO Nº 6.148, de 15 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XXVI do art. 78 da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista a Lei Complementar nº 028/09, de 23.12.09,

DECRETA:

Fixa prazo para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano para o Exercício de 2017.

Art. 1º—O pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, Contribuição para Custeio de Serviços de Iluminação Pública – COSIP, para o exercício de 2017, poderá ser efetuado em cota única ou em parcelas, com os seguintes vencimentos:

- a) 1ª parcela ou cota única até 10.04.2017
- b) 2ª parcela até: 10.05.2017
- c) 3ª parcela até: 12.06.2017
- d) 4ª parcela até: 10.07.2017
- e) 5ª parcela até: 10.08.2017
- f) 6ª parcela até: 11.09.2017
- g) 7ª parcela até: 10.10.2017
- h) 8ª parcela até: 10.11.2017
- i) 9ª Parcela até: 11.12.2017

§ 1º—Para recolhimento em cota única haverá desconto de 5%, (cinco por cento) já calculado e impressos no carnê.

Art. 2º—Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2017.

Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

Noemir José Antonioli - Chefe de Gabinete

Cod223582

DECRETO Nº 6.147/2017, de 13 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo para as repartições públicas Municipais nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2017, (Carnaval).

Parágrafo único. Os atendimentos nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2017, de urgência e emergência na área de saúde serão realizados na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2017.

Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,

Noemir José Antonioli - Chefe de Gabinete

Cod223583

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 17/2015 referente a Tomada de Preços nº 20/2014—

Contratante: Município de Coronel Vivida/PR—Contratada: DESENVOLVER – GESTÃO E PLANEJAMENTO EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº. 17.770.952/0001-97. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 05 de fevereiro de 2017 a 04 de fevereiro de 2018. Conforme previsto na cláusula sexta do contrato original, permanece inalterado o valor mensal do contrato original. O valor mensal deste termo aditivo é de R\$ 5.000,00, totalizando no período de 12 (doze) meses a importância de R\$ 60.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vivida, 03 de Fevereiro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod223587

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

EXCLUSIVO PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALMOÇOS PARA O DIA INTERNACIONAL DA MULHER 2017. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 06 de março de 2017. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 23.000,00. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00h do dia 03 de março de 2017. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8300. Coronel Vivida, 16 de Fevereiro de 2017. Ademir Antôni o Aziliero, Presidente da CPL.

Cod223620

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 04 do Contrato nº 12/2013 referente a Inexigibilidade nº 04/2013—Locatário: Município de Coronel Vivida/PR—Locador: ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS VIVIDENSES—AMOV, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.744.944/0001-06. Conforme solicitação mediante Ofício nº 26/2017, de 06 de Fevereiro de 2017, expedido pelo Sr. Noemir José Antonioli, fica prorrogado o prazo de locação do imóvel denominado: Lote nº 01 do Núcleo Barro Preto, com benfeitorias, matrícula nº 7175, do livro 2, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida, Paraná, por mais 12 (doze) meses, iniciando o novo período em 15/02/2017 e término em 14/02/2018. O valor total deste aditamento é de R\$ 19.973,04. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$86.163,36. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 12/2013, de 15 de fevereiro de 2013. Coronel Vivida, 10 de fevereiro 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod223674

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 101/2015—Pregão 060/2015—

Contratante: Município de Coronel Vivida—Contratada: GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ nº 90.180.605/0001-02. De comum acordo entre as partes, fica substituído o item 55, (GOL CITY 1.0, PLACA AQL-8865), a partir de 24.01.2017 ou da vistoria do veículo até dia 07.07.2017, pelo veículo ONIX 1.0 JOYE, PLACA BBA-7384. Pela substituição entre os veículos, a Contratante deverá ressarcir a Contratada no valor de R\$ 299,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 24 de janeiro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod223696

EDITAL Nº 004/2017, de 15 de fevereiro de 2017. SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS 2017

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, e Considerando os Termos do Decreto Municipal nº 6.147/2017, que estabelece ponto facultativo nas repartições públicas Municipais nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o período das inscrições, de 27/02/2017 a 03/03/2017, conforme cronograma divulgado através do edital 001/2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

Período de Inscrição	Setor da Prefeitura	Horário
De 23/01/2017 a 27/01/2017	Protocolo	das 08h00mn às 12h00mn e das 13h30mn às 17h30mn.
De 27/02/2017 a 07/03/2017		
De 27/03/2017 a 31/03/2017		
De 24/04/2017 a 28/04/2017		
De 29/05/2017 a 02/06/2017		
De 26/06/2017 a 30/06/2017		
De 24/07/2017 a 28/07/2017		
De 28/08/2017 a 01/09/2017		
De 25/09/2017 a 29/09/2017		
De 30/10/2017 a 03/11/2017		

Coronel Vivida, 15 de fevereiro de 2017.

Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli - Chefe de Gabinete

Cod223581



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2017 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2017 - PROCESSO Nº 001/2017 PARTES: Município de Clevelândia e Carlos Alexandre Fortuna da Silva. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, visando atender aos programas PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e PAA (Programa de Aquisição de Alimentos), para suprimento das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, durante o ano letivo de 2017. ITENS: Lote 01, Item 09. VALOR TOTAL: R\$ 19.739,20 (dezenove mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: No dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente ao mês imediatamente anterior, mediante a entrega e aceitação dos produtos. RECURSOS FINANCEIROS: 07- Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes; 07.01- Administração S.M.E.C.E.; 123610020.2.020000- Manutenção da Merenda Escolar; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.30.32.05.00-010- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; e 3.3.90.30.32.05.00-010- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. PRAZO DE ENTREGA: 06 (seis) meses PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses FORO: CLEVELÂNDIA - PR DATA DE ASSINATURA: 14/02/2017. Clevelândia, 15 de fevereiro de 2017. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2017 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2017 - PROCESSO Nº 004/2017 PARTES: Município de Clevelândia e Celestino Marcante Stanguerlin. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, visando atender aos programas PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e PAA (Programa de Aquisição de Alimentos), para suprimento das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, durante o ano letivo de 2017. ITENS: Lote 01, Item 10. VALOR TOTAL: R\$ 4.690,00 (quatro mil, seiscentos e noventa reais). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: No dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente ao mês imediatamente anterior, mediante a entrega e aceitação dos produtos. RECURSOS FINANCEIROS: 07- Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes; 07.01- Administração S.M.E.C.E.; 123610020.2.020000- Manutenção da Merenda Escolar; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.30.32.05.00-010- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; e 3.3.90.30.32.05.00-010- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. PRAZO DE ENTREGA: 06 (seis) meses PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses FORO: CLEVELÂNDIA - PR DATA DE ASSINATURA: 14/02/2017. Clevelândia, 15 de fevereiro de 2017. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2017 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2017 - PROCESSO Nº 004/2017 PARTES: Município de Clevelândia e Dalmiro Barros da Paz. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, visando atender aos programas PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e PAA (Programa de Aquisição de Alimentos), para suprimento das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, durante o ano letivo de 2017. ITENS: Lote 01, Item 03 e 05. VALOR TOTAL: R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: No dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente ao mês imediatamente anterior, mediante a entrega e aceitação dos produtos. RECURSOS FINANCEIROS: 07- Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes; 07.01- Administração S.M.E.C.E.; 123610020.2.020000- Manutenção da Merenda Escolar; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.30.32.05.00-010- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; e 3.3.90.30.32.05.00-010- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. PRAZO DE ENTREGA: 06 (seis) meses PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses FORO: CLEVELÂNDIA - PR DATA DE ASSINATURA: 14/02/2017. Clevelândia, 15 de fevereiro de 2017. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2017 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2017 - PROCESSO Nº 004/2017 PARTES: Município de Clevelândia e Edgar Muller Minuik. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, visando atender aos programas PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e PAA (Programa de Aquisição de Alimentos), para suprimento das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, durante o ano letivo de 2017. ITENS: Lote 01, Item 15. VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: No dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente ao mês imediatamente anterior, mediante a entrega e aceitação dos produtos. RECURSOS FINANCEIROS: 07- Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes; 07.01- Administração S.M.E.C.E.; 123610020.2.020000- Manutenção da Merenda Escolar; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.30.32.05.00-010- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; e 3.3.90.30.32.05.00-010- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. PRAZO DE ENTREGA: 06 (seis) meses PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses FORO: CLEVELÂNDIA - PR DATA DE ASSINATURA: 14/02/2017. Clevelândia, 15 de fevereiro de 2017. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/2017 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2017 - PROCESSO Nº 004/2017 PARTES: Município de Clevelândia e Jair Mezzomo Suzin. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, visando atender aos programas PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e PAA (Programa de Aquisição de Alimentos), para suprimento das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, durante o ano letivo de 2017. ITENS: Lote 01, Item 11, 12, 13, e 14. VALOR TOTAL: R\$ 7.552,50 (sete mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta centavos). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: No dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente ao mês imediatamente anterior, mediante a entrega e aceitação dos produtos. RECURSOS FINANCEIROS: 07- Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes; 07.01- Administração S.M.E.C.E.; 123610020.2.020000- Manutenção da Merenda Escolar; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.30.32.05.00-010- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; e 3.3.90.30.32.05.00-010- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. PRAZO DE ENTREGA: 06 (seis) meses PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses FORO: CLEVELÂNDIA - PR DATA DE ASSINATURA: 14/02/2017. Clevelândia, 15 de fevereiro de 2017. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/2017 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2017 - PROCESSO Nº 004/2017 PARTES: Município de Clevelândia e

Lauro Cavassini. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, visando atender aos programas PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e PAA (Programa de Aquisição de Alimentos), para suprimento das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, durante o ano letivo de 2017. ITENS: Lote 01, Item 02 e 12. VALOR TOTAL: R\$ 3.357,00 (três mil, trezentos e cinquenta e sete reais). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: No dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente ao mês imediatamente anterior, mediante a entrega e aceitação dos produtos. RECURSOS FINANCEIROS: 07- Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes; 07.01- Administração S.M.E.C.E.; 123610020.2.020000- Manutenção da Merenda Escolar; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.30.32.05.00-010- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; e 3.3.90.30.32.05.00-010- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. PRAZO DE ENTREGA: 06 (seis) meses PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses FORO: CLEVELÂNDIA - PR DATA DE ASSINATURA: 14/02/2017. Clevelândia, 15 de fevereiro de 2017. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 007/2017 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2017 - PROCESSO Nº 004/2017 PARTES: Município de Clevelândia e Luciano Linhares da Silva. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, visando atender aos programas PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e PAA (Programa de Aquisição de Alimentos), para suprimento das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, durante o ano letivo de 2017. ITENS: Lote 01, Item 16. VALOR TOTAL: R\$ 15.456,00 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: No dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente ao mês imediatamente anterior, mediante a entrega e aceitação dos produtos. RECURSOS FINANCEIROS: 07- Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes; 07.01- Administração S.M.E.C.E.; 123610020.2.020000- Manutenção da Merenda Escolar; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.30.32.05.00-010- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; e 3.3.90.30.32.05.00-010- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. PRAZO DE ENTREGA: 06 (seis) meses PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses FORO: CLEVELÂNDIA - PR DATA DE ASSINATURA: 14/02/2017. Clevelândia, 15 de fevereiro de 2017. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 008/2017 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2017 - PROCESSO Nº 004/2017 PARTES: Município de Clevelândia e Luiz Giacomiet. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, visando atender aos programas PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e PAA (Programa de Aquisição de Alimentos), para suprimento das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, durante o ano letivo de 2017. ITENS: Lote 01, Item 01 e 02. VALOR TOTAL: R\$ 7.090,00 (sete mil e noventa reais). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: No dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente ao mês imediatamente anterior, mediante a entrega e aceitação dos produtos. RECURSOS FINANCEIROS: 07- Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes; 07.01- Administração S.M.E.C.E.; 123610020.2.020000- Manutenção da Merenda Escolar; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.30.32.05.00-010- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; e 3.3.90.30.32.05.00-010- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. PRAZO DE ENTREGA: 06 (seis) meses PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses FORO: CLEVELÂNDIA - PR DATA DE ASSINATURA: 14/02/2017. Clevelândia, 15 de fevereiro de 2017. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 009/2017 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2017 - PROCESSO Nº 004/2017 PARTES: Município de Clevelândia e Maritana Bussolo Pazini. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, visando atender aos programas PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e PAA (Programa de Aquisição de Alimentos), para suprimento das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, durante o ano letivo de 2017. ITENS: Lote 01, Item 07 e 08. VALOR TOTAL: R\$ 12.188,00 (doze mil, cento e oitenta e oito reais). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: No dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente ao mês imediatamente anterior, mediante a entrega e aceitação dos produtos. RECURSOS FINANCEIROS: 07- Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes; 07.01- Administração S.M.E.C.E.; 123610020.2.020000- Manutenção da Merenda Escolar; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.30.32.05.00-010- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; e 3.3.90.30.32.05.00-010- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. PRAZO DE ENTREGA: 06 (seis) meses PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses FORO: CLEVELÂNDIA - PR DATA DE ASSINATURA: 14/02/2017. Clevelândia, 15 de fevereiro de 2017. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 010/2017 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2017 - PROCESSO Nº 004/2017 PARTES: Município de Clevelândia e Moacyr Pedro Bernardi. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, visando atender aos programas PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e PAA (Programa de Aquisição de Alimentos), para suprimento das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, durante o ano letivo de 2017. ITENS: Lote 01, Item 06. VALOR TOTAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: No dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente ao mês imediatamente anterior, mediante a entrega e aceitação dos produtos. RECURSOS FINANCEIROS: 07- Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes; 07.01- Administração S.M.E.C.E.; 123610020.2.020000- Manutenção da Merenda Escolar; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.30.32.05.00-010- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; e 3.3.90.30.32.05.00-010- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. PRAZO DE ENTREGA: 06 (seis) meses PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses FORO: CLEVELÂNDIA - PR DATA DE ASSINATURA: 14/02/2017. Clevelândia, 15 de fevereiro de 2017. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 011/2017 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2017 - PROCESSO Nº 004/2017 PARTES: Município de Clevelândia e Pabline Daneluz Albino. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, visando atender aos programas PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e PAA (Programa de Aquisição de Alimentos), para suprimento das Escolas Municipais e Cen-

tros Municipais de Educação Infantil, durante o ano letivo de 2017. ITENS: Lote 01, Item 16. VALOR TOTAL: R\$ 14.784,00 (quatorze mil, setecentos e oitenta e quatro reais). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: No dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente ao mês imediatamente anterior, mediante a entrega e aceitação dos produtos. RECURSOS FINANCEIROS: 07- Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes; 07.01- Administração S.M.E.C.E.; 123610020.2.020000- Manutenção da Merenda Escolar; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.30.32.05.00-010- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; e 3.3.90.30.32.05.00-010- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. PRAZO DE ENTREGA: 06 (seis) meses PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses FORO: CLEVELÂNDIA - PR DATA DE ASSINATURA: 14/02/2017. Clevelândia, 15 de fevereiro de 2017. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal.

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Coronel Vívda - PR

ERRATA

Na publicação do dia 15 de fevereiro de 2017, do Jornal Diário do Sudoeste, páginas B2, B3 e B4, Edição nº 6827, onde lê-se Resolução 01/2017 leia-se Resolução 02/2017

Coronel Vívda, em 18 de fevereiro de 2017.

Ducelia Mara S. Hensel
Presidente do CMDCA

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1280/2017
DATA: 16.02.2017

Agilberto Lucindo Perin, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, incisos VIII, IX, X, XXV e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º) Nomear a partir de 15.02.2017 a Senhorita SUZANA HRENECZEN portadora do CPF Nº 076.215.349-07, e Cédula de Identidade RG Nº 10.803.328-2 expedida pela SSP/PR, para ocupar o Cargo de Professor com carga horária de 20.00 (vinte horas) semanais e Piso Salarial da Tabela do anexo VII, Grupo Ocupacional Magistério, lotada no Departamento Municipal de Educação e Esportes, face a aprovação em 9º lugar no Teste Seletivo Edital Nº 001/2016 de 18.04.2016.
Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.
Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15.02.2017, ficando revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

Registre-se e Publique-se:

Agilberto Lucindo Perin, Vladimír Lucini,
Prefeito Municipal, Diretor do Depto. de Administração.

PORTARIA Nº 1281/2017
DATA: 16.02.2017

Agilberto Lucindo Perin, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, incisos VIII, IX, X, XXV e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º) Nomear a partir de 15.02.2017 a Senhorita ALINE BONATO LIMA portadora do CPF Nº 075.260.439-26, e Cédula de Identidade RG Nº 10.524.209-3 expedida pela SSP/PR, para ocupar o Cargo de Professor com carga horária de 20.00 (vinte horas) semanais e Piso Salarial da Tabela do anexo VII, Grupo Ocupacional Magistério, lotada no Departamento Municipal de Educação e Esportes, face a aprovação em 13º lugar no Teste Seletivo Edital Nº 001/2016 de 18.04.2016.
Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.
Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15.02.2017, ficando revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

Registre-se e Publique-se:

Agilberto Lucindo Perin, Vladimír Lucini,
Prefeito Municipal, Diretor do Depto. de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR

Decreto Nº 12/2017 - Data: 15/02/2017

Símula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2017.

A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: Anspol.dioetms.com.br, edição do dia 17/02/2017, respectivamente, conforme Lei Autorizativa Nº 06/2012 de 25/01/2012.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR

Aditivo Nº 04 ao Contrato Nº 101/2015 - Pregão 060/2015 - Contratante: Município de Coronel Vívda - Contratada: GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ Nº 90.180.605/0001-02. De comum acordo entre as partes, fica substituído o item 55. (GOL CITY 1.0, PLACA AQL-8865), a partir de 24.01.2017 ou da vistoria do veículo até dia 07.07.2017, pelo veículo ONIX 1.0 JOYE, PLACA BBA-7384. Pela substituição entre os veículos, a Contratante deverá ressarcir a Contratada no valor de R\$ 299,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 24 de janeiro de 2017. Frank Ariel Schtaviini. Prefeito.